



PROJETO DE LEI

Declara a Encenação da Paixão de Cristo no Morro da Cruz, no Município de Lages, integrante do Patrimônio Cultural do Estado de Santa Catarina e altera o Anexo I da Lei nº 17.565, de 2018, que “Consolida as Leis que dispõem sobre o Patrimônio Cultural do Estado de Santa Catarina”.

Art. 1º Fica declarada a Encenação da Paixão de Cristo no Morro da Cruz, no Município de Lages, integrante do Patrimônio Cultural do Estado de Santa Catarina.

Art. 2º O Anexo I da Lei nº 17.565, de 6 de agosto de 2018, passa a vigorar com a redação dada pelo Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado MarcivS Machado

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo I da Lei nº 17.565, de 6 de agosto de 2018)

“ANEXO I
DO PATRIMÔNIO CULTURAL

Patrimônio Cultural	Lei Original
....
	Encenação da Paixão de Cristo no Morro da Cruz, no Município de Lages

”(NR)

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposta legislativa tem como objetivo declarar integrante do Patrimônio Cultural do Estado de Santa Catarina a Encenação da Paixão de Cristo no Morro da Cruz, no Município de Lages, além de promover a devida inclusão desse evento no Anexo I da Lei nº 17.565, de 2018, que consolida as normas sobre o Patrimônio Cultural catarinense.

A Encenação da Paixão de Cristo, realizada anualmente desde o ano 2000 no Morro da Cruz, é uma das mais tradicionais manifestações religiosas e culturais da Serra Catarinense. O evento reúne milhares de fiéis em celebrações que remontam a décadas de história e devoção, sendo reconhecido pelo Ministério do Turismo como o maior espetáculo religioso do sul do país. A Encenação destaca-se pelo forte simbolismo religioso, pela expressiva participação comunitária e pela sua relevância para o turismo religioso do Município e da região.

A encenação da Paixão de Cristo no Morro da Cruz, além de ser um ato de fé e reflexão, representa um importante legado cultural que contribui para a identidade lageana e catarinense. A mobilização de grupos teatrais, fiéis, comunidades e instituições para a realização do evento reforça sua dimensão sociocultural, promovendo o fortalecimento dos laços comunitários e incentivando a valorização do patrimônio cultural da cidade.

Ao reconhecer oficialmente a Encenação da Paixão de Cristo no Morro da Cruz, no Município de Lages, como integrante do Patrimônio Cultural do Estado de Santa Catarina, o presente Projeto de Lei busca assegurar a preservação e a continuidade dessa tradição, garantindo que as futuras gerações possam vivenciar e manter a importante manifestação cultural e religiosa.

Dessa forma, a inclusão do evento no Anexo I da Lei nº 17.565, de 2018, permitirá seu reconhecimento formal, incentivando ações de valorização, fomento e proteção desse patrimônio.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos demais Parlamentares para a aprovação desta relevante iniciativa.



ELEGIS

Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcius da Silva Machado**, em 12/03/2025, às 10:46.
